

**GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

**NIRE: 333 0026116-8**

**CNPJ/MF: 02.796.775/0001-40**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,**

**1. Hora, Data e Local:**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 13:00 horas, na sede da GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, (parte), Centro.

**2. Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**3. Mesa:**

Presidente da Assembleia: Diogo Alexandre de Melo Bahia

Secretária da Assembleia: Tatiana Maselli do Nascimento

**4. Ordem do Dia:**

(a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

**5. Deliberações:**

Inicialmente, foi registrado que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário do

Acionista, no dia 29 de março de 2019, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Os acionistas representando a totalidade do capital social consideraram sanadas e dispensadas eventuais exigências com relação à publicação dos anúncios, prazos e presença de representante da administração e auditor independente, previstas nos referidos artigos 133 e 134 da Lei nº 6.404/76.

(a) Iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações com relação às matérias constantes da Ordem do Dia da **Assembleia Geral Ordinária**:

(i) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou, sem ressalvas e sem restrições, após exame e discussões, as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

(ii) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a proposta da administração sobre absorção dos prejuízos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 pelo saldo de reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores.

(b) Em seguida, foi tomada a seguinte deliberação com relação à matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício de 2019 em até R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a ser repartida conforme deliberação do Conselho de Administração.

**6. Encerramento:**

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

Diogo Alexandre de Melo Bahia  
Presidente da Assembleia

Tatiana Maselli do Nascimento  
Secretária da Assembleia